



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciências Agrárias
Direção do ICA

OFÍCIO Nº 137/2020/DIRICA/ICA

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)

DADOS DA CONTRATADA:

Razão Social: [Construtora Nogueira & Oliveira LTDA](#)

CNPJ: [04.390.463/0001-68](#)

Endereço: [Rua Niquelina, nº 901 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte / MG - CEP 30.260-100](#)

Representante Legal: [Paula Nogueira de Almeida - CPF 809.276.706-82](#)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: [CONSTRUÇÃO DE CABINE DE MEDIÇÃO ELÉTRICA - MÉDIA TENSÃO – CAMPUS UNAI - UFVJM - UNAI MG](#)

LOCAL DA OBRA: [Avenida Universitária, 1000 - Bairro Universitários - CEP 38.610-971 - Unai MG](#)

CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS

Valor inicial do contrato: [R\\$ 280.978,13](#)

Termo Aditivo nº 001: [6 meses de prazo](#)

Valor pago para execução da: [R\\$280.872,30](#)

Execução da obra: [100 %](#)

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo contratual de execução é de [3 meses](#).

Início previsto: [02/05/2019](#)

Início real: [17/06/2019](#)

Término previsto: [01/08/2019](#)

Término real: [25/11/2019](#)

DATA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: [30 de Janeiro de 2019](#)

Os abaixo-assinados, membros da Comissão designada pela Portaria/PROAD n.º 31, de 13 de março de 2020, assinada pela Senhora FLAVIANA DORNELA VERLI após o Recebimento Provisório da obra de Construção de Cabines de Medição Elétrica - Média Tensão - no Campus de Unai - Contrato 01/2019 localizado na Avenida Universitária, 1.000 – Bairro

Universitários – Unaí/MG, neste Estado, declaram e atestam, em consonância única e exclusiva ao processo e às declarações prestadas por servidores e pela fiscalização do referido contrato, considerando a solicitação e o acionamento da comissão, mediante despacho no SEI!, pela Senhora Anúbia Alessandra Barros no dia 17/06/2020 para que se proceda com o recebimento definitivo; considerando a pandemia COVID-19, e demais despachos do processo, o que se segue:

1. Que a Empreiteira CONSTRUTORA NOGUEIRA & OLIVEIRA LTDA signatária do contratado 001/2019, durante o período de observação entre o Recebimento Provisório e o presente Termo, atendeu às determinações que lhe foram feitas, no sentido de realizar na obra objeto do presente termo e nas respectivas instalações, os reparos e consertos necessários devido a vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; os quais foram acompanhados e revisados por engenheiros e fiscais do contrato;
2. Que da vistoria realizada ficou comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais;
3. Que os responsáveis pela administração do objeto executado nada têm a declarar;
4. Que, face ao exposto, os membros da Comissão de Recebimento Definitivo concluem pela aceitação da obra em questão, de forma definitiva, iniciando-se a contagem do prazo previsto no artigo 618 do Código Civil.

Unaí/MG, 25 de junho de 2020.

Assinam eletronicamente, os membros da comissão:

SAULO ALBERTO DO CARMO ARAÚJO
LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES
EVANDRO DA SILVA SOUTO



Documento assinado eletronicamente por **Evandro da Silva Souto, Servidor**, em 26/06/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares, Vice-Diretor(a)**, em 27/06/2020, às 05:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Alberto do Carmo Araújo, Servidor**, em 29/06/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119453** e o código CRC **FEF71DAA**.

